



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 46 - ano I

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....1
 Portarias.....1
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL3
 Portarias.....3
 ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....4
 Aviso.....4
 ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS5
 Portarias.....5
 Editais.....10

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 962/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 10 de julho de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0859.2019/DPE-RO,
 RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130638, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2019, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de setembro de 2019 para o interstício de 23.9.2019 a 12.10.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 963/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 10 de julho de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0861.2019/DPE-RO,
 RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora SIVANIR LOPES DE VARGAS, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300073562, lotada na Comarca de Vilhena, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2019, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de setembro de 2019 para o interstício de 12.9.2019 a 01.10.2019.

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2017-2019

MARCUS EDSON DE LIMA
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

HANS LUCAS IMMICH
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 CORREGEDOR-GERAL

MARÍLLYA GONDIM REIS
 CORREGEDORA-AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
 CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 963/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0861.2019/DPE-RO,
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora SIVANIR LOPES DE VARGAS, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300073562, lotada na Comarca de Vilhena, os termos da Portaria n.º 372/2018-DRH/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias referentes ao exercício de 2019, nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de setembro de 2019 para o interstício de 12.9.2019 a 01.10.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 964/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de julho de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,
CONSIDERANDO a designação da servidora Rocilece Pereira Santana para compor a Comissão de Trabalho Especial responsável por alimentar o sistema Athenas com os dados cadastrais e os fatos funcionais dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme a Portaria n.º 809/2019-GAB/DPE, de 13 de junho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 31, de 18 de junho de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria n.º 827/2019-GAB/DPE, de 18 de junho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 32, de 19 de junho de 2019,

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, os termos da Portaria n.º 1720/2018-GAB/DPE, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 230, de 17 de dezembro de 2018, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de 2018 da servidora ROCILECE PEREIRA SANTANA, Agente de Atividade Administrativa, matrícula n.º 300014781, lotada na Comarca de Porto Velho, transferindo-se o gozo de 12.7.2019 a 31.7.2019 para o interstício de 18.11.2019 a 07.12.2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 965/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o Edital n.º 40-02, de 02 de Abril de 2019, que divulgou as decisões da Comissão Eleitoral relativas às questões expostas pela sociedade civil organizada acerca do procedimento eleitoral para formação de lista triplíce de indicação ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 062, de 04 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Ata da 215.ª (ducentésima décima quinta) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 05.7.2019, publicada no DOE-DPE/RO n.º 43, de 08 de julho de 2019,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 17.7.2019, VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Ouvidora Geral (DPE-CDS-01), pertencente ao Quadro de Cargos da Defensoria Pública do Estado, durante o biênio de 2019-2021, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 967/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de julho de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 118/2019-DPE/SMG, de 03 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, por imperiosa necessidade do serviço público, os termos da Portaria n.º 1555/2018-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de 2018 da servidora ANA MARIA ALVES, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130588, lotada na Comarca de Santa Luzia do Oeste, transferindo-se o gozo de 16.7.2019 a 30.7.2019 para o interstício de 07.01.2020 a 21.01.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 968/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, CONSIDERANDO o contido no requerimento do estagiário de Direito Lucas Moura dos Santos, datado de 09 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a pedido e a contar de 09.7.2019, o estagiário de Direito LUCAS MOURA DOS SANTOS, matrícula n.º 300130668, lotado na Comarca de Porto Velho, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 969/2019/GAB/DPERO
Porto Velho - RO, 10 de julho de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e Lei Complementar Estadual n.º 117/1994;

CONSIDERANDO a necessidade de estudo e reestruturação de rede e equipamentos de informática no Núcleo da DPE/RO na Comarca de São Francisco do Guaporé, a ser realizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, excepcionalmente, o expediente da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Núcleo de São Francisco do Guaporé nos dias 16 e 17 de julho de 2019 a fim de que a Diretoria de Tecnologia da Informação da Instituição realize a reestruturação de rede e equipamentos de informática.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 237/2019-CG/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 203, de 28 de junho de 2019.

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da Defensora Pública de Nível 2 DENISE LUCI CASTANHEIRA, matrícula n.º 300130591, lotada na Comarca de Cacoal, os termos das Portaria n.º 121/2019-CG/DPE, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 061, de 03 de abril de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao 1.º e 2.º períodos do exercício de 2019, transferindo-se o gozo conforme segue:

Portarias	Períodos/exercício	Interstícios de gozo original	Novos interstícios de gozo
Portaria n.º 212/2018-CG/DPE, de 26 de setembro de 2018	1.º período/2019	De 02.9.2019 a 01.10.2019	D 02.01.2020 a 31.01.2020
	2.º período/2019	De 02.01.2020 a 31.01.2020	De 02.3.2020 a 31.3.2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 238/2019-CG/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,
CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folgas compensatórias n.º 238, datado de 26 de junho de 2019,
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de Nível 3 VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI, matrícula n.º 300130650, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 14 de novembro de 2019 e 20, 21, 27 e 28 de fevereiro de 2020, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias cada no ano de 2017, conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 27 de abril de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 239/2019-CG/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,
CONSIDERANDO o contido nos formulários de alteração de férias n.º 204, 205 e 206, todos de 1.º de julho de 2019,
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 4 JOÃO LUÍS SISMEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300038792, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos das Portarias n.º 252/2018-CG/DPE, de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 196, de 25 de outubro de 2018; 303/2018-CG/DPE, de 21 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 215, de 26 de novembro de 2018; e 93/2019-CG/DPE, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 049, de 18 de março de 2019, para registrar a alteração das férias relativas ao 1.º e 2.º períodos do exercício de 2019, conforme segue:

Portarias	Períodos/exercício	Interstícios de gozo original	Novos interstícios de gozo	Observações
Portaria n.º 303/2018-CG/DPE, de 21 de novembro de 2018	2.º período/2018	D 16.9.2019 a 25.9.2019	De 10.9.2019 a 19.9.2019	Alteração de 10 (dez) dias
Portaria n.º 252/2018-CG/DPE, de 22 de outubro de 2018	1.º período/2019	De 05.11.2019 a 14.11.2019	De 02.3.2020 a 11.3.2020	Alteração de 10 (dez) dias
Portaria n.º 93/2019-CG/DPE, de 11 de março de 2019	1.º período/2019	De 02.12.2019 a 11.12.2019	De 13.3.2020 a 22.3.2020	Alteração de 10 (dez) dias

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Aviso

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2019/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 005/2019/CPCL/DPE/RO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0133.2019/DPE-RO
UASG 926224 AVISO DE LICITAÇÃO

Participação exclusiva de ME, EPP e Equiparados

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1223/2018-GAB/DPE de 29 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. n.º 73 do dia 31 de agosto de 2018, torna pública à abertura do



certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 005/2019/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação global, mediante fornecimento parcelado, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Federais n.º 5.450/2005, n.º 7.892/2013 e n.º 8.538/2015, Decretos Estaduais n.º 16.089/2011, n.º 15.643/2011 e n.º 21.675/2017, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à formação de registro de preço para futura e eventual fornecimento de certificado digital padrão ICP-Brasil e de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo *token* USB, com fornecimento de 181 (cento e oitenta e um) certificados digitais e 50 (cinquenta) mídias *token* USB, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 24/07/2019, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no *site*: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 52.260,58 (cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).
Porto Velho - RO, 10 de julho de 2019.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 336/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 09 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária Gleyce Miriany Ferreira Pereira, datado de 30 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR, os termos da Portaria n.º 316/2019-DRH/DPE, de 27 de junho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 37, de 28 de junho de 2019, que concedeu recesso remunerado à estagiária GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA, matrícula n.º 300130801.

Assim, onde se lê:

“Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA, matrícula n.º 300130801, lotada na Comarca de Porto Velho, 23 (vinte e três) dias de recesso remunerado para gozo no período de 02.8.2019 a 16.8.2019, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013”,

onde se lê:

“Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA, matrícula n.º 300130801, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo no período de 02.8.2019 a 16.8.2019, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 337/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Andréa Costa Dunice, datado de 03 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora ANDRÉA COSTA DUNICE, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300086430, lotada na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia 29 de julho de 2019, em virtude de ter trabalhado durante o “I Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia” no dia 19 de maio de 2017, conforme a Portaria n.º 785/2017-GAB/DPE, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 123, de 04 de julho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 338/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Amarildo Ibiapina Alvarenga Júnior, datado de 02 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130632, lotado na Comarca de Porto Velho, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

I - nos dias 22 e 23 de julho de 2019, em virtude de ter trabalhado na Cerimônia de Posse/Recondução do Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia para o biênio 2017/2019, no dia 14 de julho de 2017, conforme a Portaria n.º 802/2017-GAB/DPE, de 26 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 123, de 04 de julho de 2017;

II - no dia 24 de julho de 2019, em virtude de ter trabalhado durante o "VIII Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia" no dia 03 de junho de 2018, conforme a Portaria n.º 817/2018-GAB/DPE, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 111, de 20 de junho de 2018;

III - no dia 25 julho de 2019, em virtude de ter trabalhado na aplicação das provas do "IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia" no dia 31 de março de 2019, conforme a Portaria n.º 268/2019-GAB/DPE, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 046, de 13 de março de 2019;

IV - no dia 26 julho de 2019, em virtude de ter trabalhado no seminário "Precisamos falar sobre Síndrome de Down" no dia 11 de abril de 2019, conforme a Portaria n.º 364/2019-GAB/DPE, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 061, de 03 de abril de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 339/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Michele Pessoa da Silva, datado de 1.º de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora MICHELE PESSOA DA SILVA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300094090, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 23, 24, 25 e 26 de julho de 2019, em virtude da atuação em 02 (dois) plantões judiciais de pelo menos 07 (sete) dias cada durante o ano de 2018 (no período de 10 a 23.7.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 30 de maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 340/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Patrícia Cavalcante Taveira, datado de 24 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora PATRÍCIA CAVALCANTE TAVEIRA, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300118451, lotada na Comarca de Porto Velho, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

I - nos dias 15, 19 e 22 de julho de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 20.ª Zona Eleitoral datada de 17 de maio de 2019, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997;

II - no dia 23 de julho de 2019, em virtude de ter trabalhado no projeto "Defensoria Sem Fronteiras", no período de 18.01.2018 a 07.02.2018, conforme a Portaria n.º 245/2018-GAB/DPE, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 32, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 341/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1749/2018/GAB/DPERO, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 235, de 26 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO o contido no requerimento do estagiário de Direito Ganinga Suruí, datado de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do estagiário de Direito GANINGA SURUÍ, matrícula n.º 300130864, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, 16 (dezesesseis) dias de recesso remunerado para gozo no período de 15.7.2019 a 30.7.2019, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 342/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Fabio Júnior da Silva Ferreira, datado de 28 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor FABIO JÚNIOR DA SILVA FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130686, lotado na Comarca de Rolim de Moura, 08 (oito) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

I - nos dias 17, 18, 19, 22, 23 e 24 de julho de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 29.ª Zona Eleitoral datada de 28 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997;

II - no dia 25 de julho de 2019, em virtude dos trabalhos realizados durante o "VIII Processo Seletivo de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia" no dia 03 de junho de 2018, conforme a Portaria n.º 817/2018-GAB/DPE, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 111, de 20 de junho de 2018;

III - no dia 26 de julho de 2019, em virtude de ter trabalhado na "Megaoperação Justiça Rápida Itinerante" no dia 25 de novembro de 2017, conforme a Certidão do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - Coordenadoria da Operação Justiça Rápida Itinerante datada de 28 de outubro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 343/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Aline Nayara Garcia Guimarães, datado de 05 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora ALINE NAYARA GARCIA GUIMARÃES, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130524, lotada na Comarca de Ji-Paraná, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 25 e 26 de julho de 2019, em razão da atuação em 01 (um) plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias no ano de 2019 (no período de 13 a 20.5.2019), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral datada de 22 de maio de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 344/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Antonio Aristeu Prado Junior, datado de 07 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130755, lotado na Comarca de Porto Velho, 01 (uma) folga compensatória a ser usufruída no dia 18 de setembro de 2019, em virtude dos trabalhos realizados na Cerimônia de Posse dos Defensores Públicos nomeados pela Portaria n.º 669/2018-GAB/DPE, de 09 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 86, de 10 de maio de 2018 (IV Concurso Público para provimento de cargo de Defensor Público Substituto desta Defensoria), no dia 08 de junho de 2018, conforme a Portaria n.º 788/2018-GAB/DPE, de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 106, de 12 de junho de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 345/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária Danielle Castro da Silva Garcia, datado de 07 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito DANIELLE CASTRO DA SILVA GARCIA, matrícula n.º 300130880, lotada na Comarca de Jarú, 25 (vinte e cinco) dias de recesso remunerado para gozo no período de 22.7.2019 a 15.8.2019, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 346/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da estagiária Vanusa Souza Batinga Vila Nova, datado de 14 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Direito VANUSA SOUZA BATINGA VILA NOVA, matrícula n.º 300130723, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo no período de 22.7.2019 a 05.8.2019, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 347/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Regiane Cristina Alves Mendes, datado de 11 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora REGIANE CRISTINA ALVES MENDES, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130487, lotada na Comarca de Cocal, 06 (seis) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 11, 12, 13, 16, 17, 18 de setembro de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, conforme as Declarações da 11.ª Zona Eleitoral datadas de 02 de outubro de 2016, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 348/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Rafael Cristiano Saraiva Fernandes, datado de 10 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES, Assessor I, matrícula n.º 300126300, lotado na Comarca de Porto Velho, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 02 e 05 de agosto de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme a Certidão da 20.ª Zona Eleitoral datada de 15 de outubro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 349/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 10 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Jaqueline Vicente Balensiefer, datado de 28 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora JAQUELINE VICENTE BALENSIEFER, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300126627, lotada na Comarca de Ariquemes, 12 (doze) folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

I - nos dias 16, 25, 26, 29, 30 e 31 de julho e 16, 19, 20 e 21 de agosto de 2019, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2018, conforme as Certidões da 7.ª Zona Eleitoral datadas de 16 de outubro e 05 de novembro de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997;

II - nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, em virtude da atuação em 01 (uma) escala de plantão judiciário de pelo menos 07 (sete) dias no ano de 2019 (no período de 11 a 18.3.2019).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 350/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Graciele Cristina de Oliveira, datado de 02 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora GRACIELE CRISTINA DE OLIVEIRA, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130479, lotada na Comarca de Cacoal, 08 (oito) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 29 de julho e 23, 24, 25, 26 e 30 de setembro e 1.º de outubro de 2019, em virtude da atuação em 02 (dois) plantões judiciários de pelo menos 07 (sete) dias cada durante os anos de 2018 e 2019 (nos períodos de 11 a 17.01.2019 e de 15.3 a 21.3.2019), conforme as Certidões da Corregedoria-Geral datadas, respectivamente, de 29 de maio de 2018 e 17 de junho de 2019,

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 351/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Aline Rodrigues Madeira Fernandes, datado de 02 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300120663, lotada na Comarca de Porto Velho, 03 (três) folgas compensatórias a serem usufruídas nos seguintes dias:

I - nos dias 24 e 25 de julho de 2019, em virtude de ter trabalhado na Cerimônia de Posse/Recondução do Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia para o biênio 2017/2019, no dia 14 de julho de 2017, conforme a Portaria n.º 802/2017-GAB/DPE, de 26 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 123, de 04 de julho de 2017;

II - no dia 26 de julho de 2019, em virtude de ter trabalhado no evento "Conselhos em Ação" no dia 11 de agosto de 2018, conforme a Portaria n.º 1077/2018-GAB/DPE, de 02 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 146, de 10 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 352/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Luiz Ricardo Rodrigues Aguiar, datado de 17 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do servidor LUIZ RICARDO RODRIGUES AGUIAR, Oficial de Diligência, matrícula n.º 300130771, lotado na Comarca de Porto Velho, 08 (oito) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 24, 25, 26, 29, 30 e 31 de julho e 1.º e 02 de agosto de 2019, em virtude de ter efetuado 04 (quatro) doações de sangue nos dias 26.11.2018, 07.3.2019, 08.4.2019 e 13.5.2019, conforme a Declaração da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia (Fhemeron) datada de 13 de maio de 2019, nos termos da Lei Estadual n.º 3922, de 17 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 353/2019-DRH/DPE
Porto Velho, 08 de julho de 2019.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Ana Cláudia Sales Pinheiro, datado de 17 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora ANA CLÁUDIA SALES PINHEIRO, Técnica em Contabilidade, matrícula n.º 300130478, lotada na Comarca de Porto Velho, folgas compensatórias a serem usufruídas entre os dias 02 e 10 de outubro de 2019, em razão da sua atuação durante o Recesso Forense de 2018, entre os dias 29 de dezembro de 2018 e 06 de janeiro de 2019, conforme Portaria n.º 1702/2018-GAB/DPE, de 11 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 230, de 230, de 17 de dezembro de 2018, e o Memorando n.º 164/2018-DOF/DPE, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

Editais

EDITAL N.º 013/2019/DRH/DPE, DE 11 DE JULHO DE 2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Edital n.º 01/2015 de Abertura do I Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2644, de 20 de fevereiro de 2015, e o respectivo edital de homologação do resultado final desse concurso, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2803, de 16 de outubro de 2015, torna pública a convocação para a perícia médica e para a posse do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria n.º 942/2019-GAB/DPE, de 05 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 43, de 08 de julho de 2019.

Comarcas de lotação (número de vagas)	Cargo/Especialidade	Classificação/Lista	Nome completo	CPF
Buritis (1)	Técnico da Defensoria Pública – Técnico Administrativo	134. ^a	ÂNDERSON LUÍS DE SOUZA OPPELT	012.722.862-40

1. O candidato deverá observar os seguintes anexos deste Edital:

ANEXO I	CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE
ANEXO II	DOCUMENTOS PARA A POSSE
ANEXO III	DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL)
ANEXO IV	REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
ANEXO V	REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO

2. Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, a perícia médica deverá ser agendada no Centro de Perícias Médicas (Cepem). O horário de atendimento para a perícia médica é das 8h às 13h. O endereço é Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho/RO (anexo à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). O telefone para contato é o (69) 3216-5189.

3. Após a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, para a entrega e conferência da documentação necessária para a posse, o horário de atendimento na Diretoria de Recursos Humanos é das 8h às 13h. A Diretoria fica na sede da Defensoria, no 5.º

andar, na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, em Porto Velho. O telefone para contato é o (69) 3217-4709, o celular, (69) 9 9233 5189 e o e-mail, <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>.
Porto Velho, 11 de julho de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos	Prazos	Horário de atendimento
Apresentação de exames médicos à perícia médica para emissão da Certidão de Capacidade Física e Mental. Obs. Conforme já informado, é necessário o agendamento prévio no Cepem, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone: (69) 3216-5189.	De 09.7.2019 a 07.8.2019	Das 8h às 13h
Conferência da documentação para a posse na Diretoria de Recursos Humanos, que fica na sede da Defensoria, no 5.º andar, na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, Porto Velho – RO. Telefone: (69) 3217-4709 / Celular: (69) 9 9233 35189.		
Apresentação de exames médicos à perícia médica, caso o candidato peça prorrogação do prazo inicial, nos termos da Lei Complementar n.º 68/1992.	De 09.7.2019 a 06.9.2019	
Conferência da documentação para posse caso o candidato peça prorrogação do prazo inicial, nos termos da Lei Complementar n.º 68/1992.		

Obs.: A documentação deve entregue na Diretoria de Recursos Humanos, preferencialmente, 03 (três) dias antes da data da posse.

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA A POSSE

Itens	Quantidade	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão de vacina dos dependentes	Menores de 05 (cinco) anos de idade
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
5	Original e 02 (duas) fotocópias	Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF)	-
6	Original e 01 (uma) fotocópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro nesses programas, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
11	Original e 02 (duas) fotocópias	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, expedido por órgão oficial, de acordo com o que consta no anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual n.º 798, de 25 de setembro de 2014	-
12	01 (uma) fotocópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada)	-
13	01 (uma) via	Comprovante de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no site: https://www.sefin.ro.gov.br
14	02 (duas) vias	Certidão de quitação eleitoral	Pode ser emitida no site: www.tre.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da comarca de residência do	Pode ser emitida no site específico do Tribunal de Justiça do estado onde o candidato nomeado residiu nos últimos 05 (cinco) anos

		candidato nomeado no estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos	
16	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
17	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
18	02 (duas) vias	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
19	02 (duas) vias	Declaração informando da existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que o candidato nomeado figure como indiciado ou parte	-
20	02 (duas) vias	Declaração informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público	-
21	01 (uma) via	Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda	No ato da entrega dos documentos, a Diretoria de Recursos Humanos disponibilizará o modelo ao candidato
22	01 (uma) via	<i>Curriculum vitae</i> em que constem eventuais formações ou qualificações do candidato nomeado, especialmente seus cursos de nível técnico ou superior, bem como experiências profissionais anteriores	-
23	Via original	Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pelo Cepem da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia	Ver anexo II desta portaria. Os candidatos classificados na lista de PcD deverão apresentar atestado médico contendo o código do Classificação Internacional de Doenças (CID)
24	01 (uma)	Fotografia 3x4	-
25	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão bancário. Caso não possua conta no Banco do Brasil, poderá ser emitida uma declaração da remuneração a ser percebida pelo empossado para que proceda à abertura da conta. Não serão aceitas contas de outros bancos
26	01 (uma) via	Autodeclaração de cor/raça	--
27	01 (uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categorias entre “B” e “D” (somente para o cargo de Técnico da Defensoria Pública – Oficial de Diligência)	--
28	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no <i>link</i> : http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
29	--	Ficha de Inscrição no Plano de Benefícios da Prevcom RO	A ser preenchida no momento da entrega da documentação. Dúvidas entrar em contato com a empresa pelo e-mail <patrocinador@prevcomro.com.br> ou pelo telefone 0800-761-9999. Observação: Obrigatório para o cargo de Analista Judiciário e facultativo para o cargo de Técnico Judiciário.

ANEXO III - DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL)

Itens	Exames
1	Avaliação psiquiátrica.
2	Avaliação dermatoneurológica.

3	Avaliação oftalmológica.
4	Avaliação ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total).
5	Avaliação cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação).
6	Avaliação ginecológica incluindo a apresentação de exames de colpocitologia oncótica e parasitária, ultrassonografia pélvica e ultrassonografia das mamas. Obs.: Após os 40 anos de idade, a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo laudo do radiologista.
7	Sangue: VDR, glicemia, hemograma, ácido úrico, ureia, creatinina, lipidograma, sorologia para Chagas, TGP e TGO, HBSag, antiHBS e antiHCV.
8	Urina: EAS – toxicologia (cocaína e maconha).
9	Escarro (exame de BAAR).
10	Raios X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida).
11	Raios X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida).
12	Radiografia de bacia.
13	Radiografia de tórax padrão – OIT.
14	PSA total (para homens acima de 40 anos).
15	Avaliação de clínico-geral, baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n.º 7, 8, 9, 11 e 15 desta relação.
ENDEREÇO: Cepem - Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone: (69) 3216-5189.	
1 DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL	
1.1 O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais relacionados neste Anexo II.	
1.2 O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos resultados dos exames e perícia médica.	
1.3 Os inscritos nas vagas para candidatos com deficiência deverão comparecer ao Cepem, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
1.4 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado apto, será expedido o “Certificado de Aptidão Física e Mental”, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
2 OUTRAS INFORMAÇÕES	
2.1 As avaliações médicas deverão ser apresentadas ao Cepem sob a forma de laudos.	
2.2 Os exames terão validade por 90 dias, a mamografia, por 02 (dois) anos, e a colpocitologia oncótica e parasitárias por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; as ultrassonografias terão sua validade estabelecida por critério do perito médico.	
2.3 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e também na rede particular.	
2.4 Os laudos médicos emitidos fora do estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.	
2.5 O Cepem, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste anexo.	
2.6 O candidato deve efetuar agendamento do exame médico pericial no Cepem, no endereço mencionado anteriormente.	

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor
 Marcus Edson de Lima
 Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____ e no RG sob número _____/_____, residente no endereço _____, telefone _____, nomeado(a) para o cargo de _____ da Defensoria Pública de Rondônia, especialidade de _____, por meio da Portaria n.º 942/2019-GAB/DPE, de 05 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 43, de 08 de julho de 2019, vem requerer a Vossa Excelência a prorrogação de 30 (trinta) dias do prazo inicial para a minha posse nesse cargo, prazo esse que começou a contar a partir do dia 09 de julho de 2019, com base na Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, seção IV, art. 17, § 1.º (“§ 1.º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação [no Diário Oficial do Estado], prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado”).

Nestes termos, peço deferimento.

Porto Velho, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO V – REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO

Técnico da Defensoria Pública – Técnico Administrativo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
--	--

EDITAL N.º 014/2019/DRH/DPE, DE 11 DE JULHO DE 2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Edital n.º 01/2015 de Abertura do I Concurso Público para Provimento de cargos do Quadro Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2644, de 20 de fevereiro de 2015, e o respectivo edital de homologação do resultado final desse concurso, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2803, de 16 de outubro de 2015, torna pública a convocação para a perícia médica e para a posse do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria n.º 958/2019-GAB/DPE, de 09 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 44, de 09 de julho de 2019.

Cargo/Especialidade	Classificação/Lista	Nome completo	CPF
Analista da Defensoria Pública – Analista Jurídico	27. ^a	ALLEXANDRE RAFFAEL TRES	016.741.282-58

1. O candidato deverá observar os seguintes anexos deste Edital:

ANEXO I	CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE
ANEXO II	DOCUMENTOS PARA A POSSE
ANEXO III	DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL)
ANEXO IV	REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE
ANEXO V	REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO

2. Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, a perícia médica deverá ser agendada no Centro de Perícias Médicas (Cepem). O horário de atendimento para a perícia médica é das 8h às 13h. O endereço é Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho/RO (anexo à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). O telefone para contato é o (69) 3216-5189.

3. Após a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, para a entrega e conferência da documentação necessária para a posse, o horário de atendimento na Diretoria de Recursos Humanos é das 8h às 13h. A Diretoria fica na sede da Defensoria, no 5.º andar, na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, em Porto Velho. O telefone para contato é o (69) 3217-4709, o celular, (69) 9 9233 5189 e o e-mail, <recursoshumanos@defensoria.ro.def.br>. Porto Velho, 11 de julho de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos	Prazos	Horário de atendimento
Apresentação de exames médicos à perícia médica para emissão da Certidão de Capacidade Física e Mental. Obs. Conforme já informado, é necessário o agendamento prévio no Cepem, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (anexo à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone: (69) 3216-5189.	De 10.7.2019 a 08.8.2019	Das 8h às 13h
Conferência da documentação para a posse na Diretoria de Recursos Humanos, que fica na sede da Defensoria, no 5.º andar, na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, Porto Velho – RO. Telefone: (69) 3217-4709 / Celular: (69) 9 9233 35189.		
Apresentação de exames médicos à perícia médica, caso o candidato peça prorrogação do prazo inicial, nos termos da Lei Complementar n.º 68/1992.	De 10.7.2019 a 07.9.2019	
Conferência da documentação para posse caso o candidato peça prorrogação do prazo inicial, nos termos da Lei Complementar n.º 68/1992.		

Obs.: A documentação deve entregue na Diretoria de Recursos Humanos, preferencialmente, 03 (três) dias antes da data da posse.



ANEXO II - DOCUMENTOS PARA A POSSE

Itens	Quantidade	Documentos	Observações
1	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Original e 01 (uma) fotocópia	Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
3	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão de vacina dos dependentes	Menores de 05 (cinco) anos de idade
4	Original e 02 (duas) fotocópias	Cédula de Identidade (RG)	Não serão aceitos outros documentos, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
5	Original e 02 (duas) fotocópias	Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF)	-
6	Original e 01 (uma) fotocópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	-
7	Original e 01 (uma) fotocópia	Título de Eleitor	-
8	Original e 01 (uma) fotocópia	Cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep)	Caso não possua o cadastro nesses programas, ele pode ser feito em uma agência do Ministério do Trabalho e Emprego
9	Original e 01 (uma) fotocópia	Comprovante de residência	Caso o comprovante não esteja no nome do convocado, deverá ser apresentada a via original de declaração de residência ou 01 (uma) cópia do contrato de locação
10	Original e 01 (uma) fotocópia	Certificado de Reservista	Apenas para homens
11	Original e 02 (duas) fotocópias	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, expedido por órgão oficial, de acordo com o que consta no anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual n.º 798, de 25 de setembro de 2014	-
12	01 (uma) fotocópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada)	-
13	01 (uma) via	Comprovante de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.sefin.ro.gov.br
14	02 (duas) vias	Certidão de quitação eleitoral	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.tre.gov.br
15	01 (uma) via	Certidão negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da comarca de residência do candidato nomeado no estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> específico do Tribunal de Justiça do estado onde o candidato nomeado residiu nos últimos 05 (cinco) anos
16	01 (uma) via	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Pode ser emitida no <i>site</i> : https://www.tce.ro.gov.br
17	01 (uma) via	Certidão negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos	Pode ser emitida no <i>site</i> : www.justicafederal.jus.br
18	02 (duas) vias	Declaração informando se ocupa ou não cargo público	Caso ocupe, deverá apresentar também via original da certidão expedida pelo órgão empregador, com as especificações do cargo, a escolaridade exigida, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias e horários de trabalho e eventual escala de plantão
19	02 (duas) vias	Declaração informando da existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que o candidato nomeado figure como indiciado ou parte	-
20	02 (duas) vias	Declaração informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público	-
21	01 (uma) via	Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda	No ato da entrega dos documentos, a Diretoria de Recursos Humanos disponibilizará o

			modelo ao candidato
22	01 (uma) via	Curriculum vitae em que constem eventuais formações ou qualificações do candidato nomeado, especialmente seus cursos de nível técnico ou superior, bem como experiências profissionais anteriores	-
23	Via original	Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pelo Cepem da Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia	Ver anexo II desta portaria. Os candidatos classificados na lista de PcD deverão apresentar atestado médico contendo o código do Classificação Internacional de Doenças (CID)
24	01 (uma)	Fotografia 3x4	-
25	01 (uma) cópia	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil	Pode ser apresentada cópia do cartão bancário. Caso não possua conta no Banco do Brasil, poderá ser emitida uma declaração da remuneração a ser percebida pelo empossado para que proceda à abertura da conta. Não serão aceitas contas de outros bancos
26	01 (uma) via	Autodeclaração de cor/raça	--
27	01 (uma) cópia	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – categorias entre “B” e “D” (somente para o cargo de Técnico da Defensoria Pública – Oficial de Diligência)	--
28	--	Qualificação de dados cadastrais no eSocial	Pode ser realizada no link: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pag es/qualificacao/qualificar.xhtml
29	--	Ficha de Inscrição no Plano de Benefícios da Prevcom RO	A ser preenchida no momento da entrega da documentação. Dúvidas entrar em contato com a empresa pelo e-mail <patrocinador@prevcomro.com.br> ou pelo telefone 0800-761-9999. Observação: Obrigatório para o cargo de Analista Judiciário e facultativo para o cargo de Técnico Judiciário.

ANEXO III - DOCUMENTOS PARA A PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL (CERTIDÃO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL)

Itens	Exames
1	Avaliação psiquiátrica.
2	Avaliação dermatoneurológica.
3	Avaliação oftalmológica.
4	Avaliação ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total).
5	Avaliação cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação).
6	Avaliação ginecológica incluindo a apresentação de exames de colpocitologia oncótica e parasitária, ultrassonografia pélvica e ultrassonografia das mamas. Obs.: Após os 40 anos de idade, a ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela mamografia com respectivo laudo do radiologista.
7	Sangue: VDR, glicemia, hemograma, ácido úrico, ureia, creatinina, lipidograma, sorologia para Chagas, TGP e TGO, HBSag, antiHBS e antiHCV.
8	Urina: EAS – toxicologia (cocaína e maconha).
9	Escarro (exame de BAAR).
10	Raios X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida).
11	Raios X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida).
12	Radiografia de bacia.
13	Radiografia de tórax padrão – OIT.
14	PSA total (para homens acima de 40 anos).
15	Avaliação de clínico-geral, baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n.º 7, 8, 9, 11 e 15 desta relação.

ENDEREÇO: Cepem - Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situado na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (anexa à Policlínica Oswaldo Cruz (POC), no Bloco Dendê). Telefone: (69) 3216-5189.

1 DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1 O candidato convocado deverá realizar os exames médicos e laboratoriais relacionados neste Anexo II.

1.2 O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos resultados dos exames e perícia médica.

1.3 Os inscritos nas vagas para candidatos com deficiência deverão comparecer ao Cepem, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de

Necessidades Especiais ou não e o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

1.4 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado apto, será expedido o "Certificado de Aptidão Física e Mental", certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

2 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.1 As avaliações médicas deverão ser apresentadas ao Cepem sob a forma de laudos.

2.2 Os exames terão validade por 90 dias, a mamografia, por 02 (dois) anos, e a colpocitologia oncótica e parasitárias por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; as ultrassonografias terão sua validade estabelecida por critério do perito médico.

2.3 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) e também na rede particular.

2.4 Os laudos médicos emitidos fora do estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor.

2.5 O Cepem, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgar necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem neste anexo.

2.6 O candidato deve efetuar agendamento do exame médico pericial no Cepem, no endereço mencionado anteriormente.

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor
 Marcus Edson de Lima
 Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____ e no RG sob número _____/_____, residente no endereço _____, telefone _____, nomeado(a) para o cargo de _____ da Defensoria Pública de Rondônia, especialidade de _____, por meio da Portaria n.º 958/2019-GAB/DPE, de 09 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 44, de 09 de julho de 2019, vem requerer a Vossa Excelência a prorrogação de 30 (trinta) dias do prazo inicial para a minha posse nesse cargo, prazo esse que começou a contar a partir do dia 10 de julho de 2019, com base na Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, seção IV, art. 17, § 1.º ("§ 1.º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação [no Diário Oficial do Estado], prorrogável por mais de 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado").

Nestes termos, peço deferimento.

Porto Velho, _____ de _____ de 2019.

 Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V – REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO

Técnico da Defensoria Pública – Técnico Administrativo	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
--	---